



PORTARIA Nº 083/2019

Itarumã – GO, 04 de dezembro de 2019.

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
- FME DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS, ETC.,**

Documento Publicado no  
diário da Prefeitura Municipal de  
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*Silva*

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **ROGÉRIO PAULA NASCIMENTO**, residente e domiciliado na Rua: Vicente Rodrigues da Silva S/N – Bairro Nova Esperança, portador do RG – CI sob o Nº 5.589.520 SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº 025.242.031-40, lotado na Secretaria de Administração, 01 (uma) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), diária sem combustível e sem pernoite, conforme Decreto nº 028/2018, de 26/01/2018 que autoriza viagens a Cidade de Jataí – GO, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade a disposição da Secretaria de Educação no dia 05 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a efetuar o pagamento do valor da diária acima descrita.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
aos 04 (quatro) dias do mês de  
dezembro de 2019.**

*Silva*  
SILVANA APARECIDA ALVES MACHADO SILVA  
Secretária de Educação e Cultura  
Decreto nº 005/2017